

# Maracajá

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 173/2022

Publicação Nº 4273072

DECRETO Nº 173 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

prorroga processo administrativo disciplinar – pad instituído pelo decreto nº 147 de 29 de agosto de 2022.

ANIBAL BRAMBILA, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício 032/2022 solicitado pela comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituído através do Decreto nº 147 de 29 de agosto de 2022, por mais 30 dias, nos termos do art. 245 da Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º As demais disposições estabelecidas no Decreto nº 147 de 29 de agosto de 2022, que não sejam divergentes do disposto neste Decreto, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022.

Anibal Brambila  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 24 de outubro de 2022.

Rejane Pereira Dos Santos  
Secretária de Administração e Finanças

### EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 029-2022

Publicação Nº 4273076

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2022

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil para atuar junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021 e não obter inscritos na chamada pública nº 028/2022.

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 029/2022 será de responsabilidade da Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

#### 2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Auxiliar de Ensino de Educação Infantil	02	Ensino Médio Completo	R\$ 1.151,99	30 Horas semanais

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 530, Centro-Maracajá/SC, entre o dia 26 de outubro de 2022 à 03 de Novembro de 2022 no período das 08:00 as 17:00 horas.

**4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

-Ordem de inscrição;

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

**5. DO PROVIMENTO DO CARGO:**

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- Ter idade mínima de 18 anos;

-Ter aptidão física e mental;

-Carteira de Identidade;

-Cadastro de pessoa Física- CPF;

-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

-Carteira de reservista ou equivalente;

-Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

-Certidão de casamento ou união estável;

-01 foto 3x4;

- PIS / PASEP;

- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

-Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

-Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

**6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Educação e Setor Pessoal.

**7 DA VALIDADE**

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 24 de Outubro de 2022.

ANIBAL BRAMBILA

Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

DANIEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 030-2022**

Publicação Nº 4273083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2022

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Auxiliar Educacional para atuar junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021.

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 030/2022 será de responsabilidade da Departamento de Educação, Cultura